



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 475/2011/GAB

Assis, 26 de julho de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPARTAMENTO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
027953 031.08.1.11
14:55
Nilsen
Res.º

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 261 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4977/07 institui a pesquisa de opinião pública acerca da qualidade do atendimento nos hospitais e postos de saúde da Rede Pública Municipal", esclarecer:

O Poder Executivo, através da Secretaria da Saúde está regulamentando a Lei Municipal em referência, a fim de colocá-la em prática.

É evidente que tal questionário é de suma importância e viria ao encontro de uma melhoria gradativa nos serviços de saúde, além de apontar eventuais falhas e inconsistências nas diversas unidades pesquisadas.

Convém ressaltar, que os Governos Estadual de São Paulo e Federal estão realizando esse tipo de pesquisa através de firmas terceirizadas que, aleatoriamente, encaminham aos usuários do Sistema Único de Saúde, cartas, informando o procedimento realizado, o valor pago à entidade, conforto e qualidade no atendimento e instalações físicas disponibilizadas.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP - www.assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"